



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/054/2014

Processo Administrativo Nº. PMC/2012003466

Concorrência: nº 018/2013

PRC/224/2013

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo os Secretários Municipais Gestores, e de outro lado a empresa LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.567.650/0001-74, com endereço Rua Halley, nº 321, bairro Jardim das Pedras, CEP 32.242-270, Contagem-MG, neste ato representada por Ivanildo Gualberto Lopes, portador da carteira de identidade MG-5.671.647 e do CPF 844.207.906-87, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras, em sua Comunicação Interna nº PMC/SEOB/044/2017, planilhas anexas e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela quinta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1 Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº. PMC/054/2014, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 01/05/2017 e término em 30/05/2017.

1.2- O presente termo aditivo tem amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a apresentação da nova garantia contratual pela contratada, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- Em decorrência do presente termo aditivo, o valor total será de R\$ 581.894,81 (quinhentos e oitenta e um mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos).

3- CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

LOCAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria Municipal de Obras	12.04.15.452.0013.2041.339039 Fonte: 00
Secretaria Municipal de Saúde – Mão de Obra	15.01.10.122.0002.2191.339039 Fonte: 02
Secretaria Municipal de Saúde – Serviço	15.01.10.304.0037.2183.339039 Fonte: 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

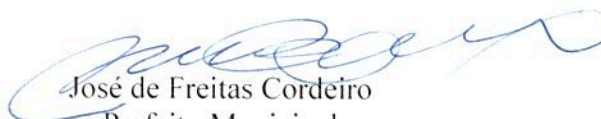


4- CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 28 de abril de 2017.


José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal


Rosemary Aparecida Benedito
Secretária Municipal de Obras


Rafael Geraldo Cordeiro
Secretário Municipal de Saúde


Ivanildo Gualberto Lopes
Localix Serviços Ambientais Ltda.

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG

Congonhas, 12 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1729

1.00412578	HK17090	554-11	10/03/2017
1.00412934	HKB1197	554-14	17/03/2017
1.00412948	FWU3710	555-00	24/03/2017
1.00413225	GRE4307	604-12	27/03/2017
1.00412730	DSP8628	554-14	27/03/2017
1.00413302	GKZ2911	556-80	28/03/2017
1.00412896	DSM8066	556-80	28/03/2017
1.00413080	HAK6236	554-14	30/03/2017
1.00413081	HHB3173	763-32	31/03/2017
1.00413235	HKE2477	736-62	31/03/2017
1.00413402	HRL3136	653-00	07/04/2017
1.00413243	GTJ1509	653-00	07/04/2017
1.00413403	HDL4247	554-14	07/04/2017
1.00412441	PVL4149	763-31	08/04/2017
1.00412446	KND2975	554-14	10/04/2017
1.00413317	GYZ2898	556-80	10/04/2017
1.00413406	OPV3303	574-61	12/04/2017
1.00412671	HDT8349	556-80	16/04/2017
1.00413366	KHK5075	556-80	19/04/2017
1.00413465	HKF9746	556-80	20/04/2017
1.00413177	GOK9796	554-14	20/04/2017

Congonhas, 11 de maio de 2017.

Helbert Rodrigo Castro Malvino
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais.
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/074/2013

Partes: Município de Congonhas X Preservar Prestação de Serviços Ltda-ME. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato nº PMC/074/2013 pelo período de 03(três) meses, com início em 30/04/2017 e término em 30/07/2017. O valor é R\$ 1.103.692,19. Data: 28/04/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/054/2014

Partes: Município de Congonhas X Localix Serviços Ambientais Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato nº PMC/054/2014, pelo período de 04(quatro) meses, com início em 01/05/2016 e término em 30/05/2017. O valor é R\$ 581.894,81. Data: 28/04/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/005/2016

Partes: Município de Congonhas X TFF Construções e Montagens Ltda. Objeto: Prorrogação de execução da obra pelo prazo de 03(três) meses com início em 18/04/2017 e término em 18/07/2017 e a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 04(quatro) meses, com início em 04/07/2017 e término em 04/10/2017.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 18 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1733

RG: MG- 715.882 SSP-MG

Nome: GISELE AUXILIADORA CAMPOS DE ARAUJO

CPF: 074.950.366-13

RG: MG- 14.190.051 IIPC-MG+

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RETIFICAÇÃO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/054/2016

Na publicação do Dia 16 de Maio de 2017: Onde se Lê: Data: 28/04/2016. Leia-se: Data: 28/04/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/054/2014

Na publicação do dia 12 de Maio de 2017: Onde se Lê: Prorrogação do prazo do contrato nº. PMC/054/2014, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 01/05/2016 e término em 30/05/2017. Leia-se: Prorrogação do prazo do contrato nº. PMC/054/2014, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 01/05/2017 e término em 30/05/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/017/2017

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de medicamentos para atender ao paciente da secretaria de Saúde conforme pedido da Farmácia Central em atenção a Ordem Judicial Autos Nº0048229-40/2016.8.13.0180, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 18 de maio de 2017, José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

2ª ALTERAÇÃO EDITAL - PREGÃO PMC/017/2017

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos leves com previsão de disponibilidade de motorista, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº 072, de 01/02/2017, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras decide incluir no Item 1 – Do OBJETO, subitem 1.1, do edital do pregão supracitado, o subitem 1.1.3, a saber: “1.1.3. A prestação de serviço de transporte para atender a Prefeitura de Congonhas terá percurso iniciado e finalizado no próprio Município.” Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 18/05/2017, Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

3ª ALTERAÇÃO EDITAL - PREGÃO PMC/015/2017

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos leves com previsão de disponibilidade de motorista, responsabilidade pela manutenção e despesas com combustível dos veículos, com sistema de rastreamento e assistência com monitoramento 24 horas, visando atender as demandas das Secretarias do Município de Congonhas. O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº 072, de 01/02/2017, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras decide incluir no Item 1 – Do OBJETO, subitem 1.1, do edital do pregão supracitado, o subitem 1.1.3, a saber: “1.1.3. A prestação de serviço de transporte para atender a Prefeitura de Congonhas terá percurso iniciado e finalizado no próprio Município.” Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 18/05/2017, Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

EXPEDIENTE

5 cm -19 963945 - 1